



LEI N.º 495/2008 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2008

“Dispõe Sobre a Denominação do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS”.

O Senhor **ANTONIO EDUARDO DE LIMA RICARDO**, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Senhor Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, autorizado a denominar o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS de: ANGELA MARIA DE SOUZA DA SILVA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia-MS., 26 de Dezembro de 2.008.

ANTONIO EDUARDO DE LIMA RICARDO
Prefeito Municipal

